

PORTARIA Nº 15 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

“Declara a vacância do cargo efetivo, em virtude de aposentadoria da servidora pública municipal Ana Isabel da Silva Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Elson Silva de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Municipal,

Considerando o disposto no inciso V do artigo 29 do regime jurídico único dos servidores públicos municipais, instituído pela Lei Complementar nº 273 de 08 de maio de 2013;

Considerando a concessão de aposentadoria a servidora **Ana Isabel da Silva Santos** segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, provido pelo servidor **ANA ISABEL DA SILVA SANTOS**, CPF 778.552.803-91, RG 1.366.907 SSP - PI, em virtude da concessão de aposentadoria à seu titular ocorrida no dia 29 de Outubro de 2021.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

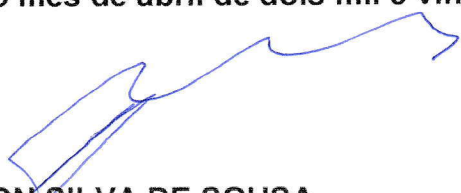


ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Art. 2º- Os efeitos legais dessa portaria retroagem ao dia 01/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

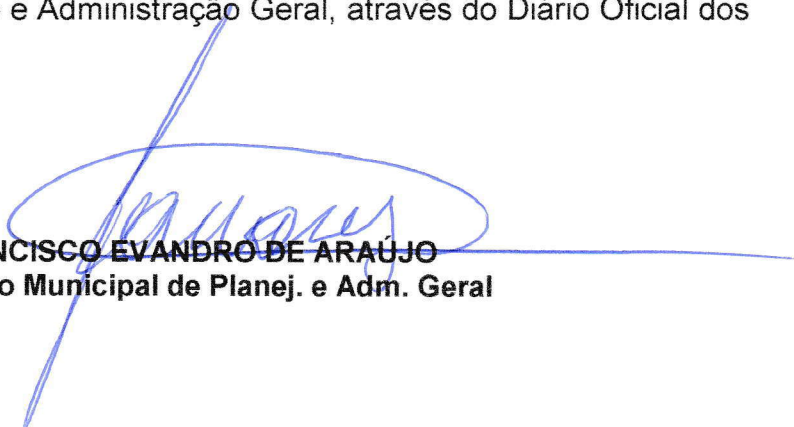
Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.



ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.



FRANCISCO EVANDRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planej. e Adm. Geral